



LEI Nº 1108/2018.

“Da nova denominação a rua e adota outras providencias.”

O Prefeito Municipal de Porto Calvo, Estado de Alagoas.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu Sanciono a seguinte LEI.

Art. 1º – A Travessa conhecida como Guedes de Miranda, situada ao lado da 10ª GERE passa a denominar-se de Rua Ana Maria Brito da Silva(Dona Ana).”

Art. 2º – Fica o Poder Legislativo autorizado a colocar placa indicativa com denominação da rua de que trata o artigo anterior desta lei

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Porto Calvo/Al, em 06 de julho de 2018

David Klevisson da Fonseca Silva Pedrosa  
Prefeito

Esta Lei foi publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, em 06 de julho de 2018.

José Claudiston da Silva  
Secretário de Administração